



Experiência da Embrapa no Alinhamento da Estratégia Organizacional aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030



***Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***

DOCUMENTOS 8

Experiência da Embrapa no Alinhamento da
Estratégia Organizacional aos Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030

Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas

Parque Estação Biológica (PqEB)
Av. W3 Norte (Final)
70770-901 Brasília, DF
Fone: (61) 3448-1599
www.embrapa.br
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

Responsável pelo conteúdo

Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas

Comitê de Publicações da Sede

Presidente

Angélica de Paula Galvão Gomes

Secretária-executiva

Jeane de Oliveira Dantas

Membros

*Ivan Sergio Freire de Sousa**Edemar Joaquim Corazza**Mirian Oliveira de Souza**Alberto Roseiro Cavalcanti**Marcela Bravo Esteves**Wyviane Carlos Lima Vidal**Cristiane Pereira de Assis**Alfredo Eric Romminger**Maria Consolacion Fernandes Villafane Udry***Responsável pela edição**

Embrapa, Superintendência de Comunicação

Coordenação editorial

*Carla Alessandra Timm**Nilda Maria da Cunha Sette*

Supervisão editorial

Josmária Madalena Lopes

Revisão de texto

Maria Cristina Ramos Jubé

Normalização bibliográfica

Rejane Maria de Oliveira

Projeto gráfico

Carlos Eduardo Felice Barbeiro

Capa e editoração eletrônica

*Júlio César da Silva Delfino***1ª edição**

Publicação digital (2022): PDF

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa, Superintendência de Comunicação

Experiência da Embrapa no alinhamento da estratégia organizacional aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 / Daniela Biaggioni Lopes ... [et al]. – Brasília, DF : Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas, 2022.

PDF (34 p.); il. color. – (Documentos / Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas; ISSN 2237-7298; 8).

1. Alinhamento estratégico. 2. Agricultura. 3. Alimentação. I. Marques, Débora. II. Diniz, Fábio Homero. III. Rodrigues, Raquel Fernandes de A. IV. Hammes, Valéria Sucena. V. Título. VI. Série.

CDD (21. ed.) 574.5

Rejane Maria de Oliveira Cechinel Darós (CRB-1/2913)

© 2022 Embrapa

Autores

Daniela Biaggioni Lopes

Engenheira-agrônoma, doutora em Fitopatologia, pesquisadora da Embrapa, Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas, Brasília, DF

Débora Marques

Bióloga, doutora em Genética e Evolução de Peixes, pesquisadora da Embrapa, Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas, Brasília, DF

Fábio Homero Diniz

Engenheiro-agrônomo, doutor em Desenvolvimento Sustentável, analista da Embrapa Gado de Leite, Juiz de Fora, MG

Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Jornalista, mestre em Agroecossistemas, analista da Embrapa Tabuleiros Costeiros, Aracaju, SE

Valéria Sucena Hammes

Engenheira-agrônoma, doutora em Planejamento Ambiental, pesquisadora da Embrapa, Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas, Brasília, DF

Agradecimentos

Os autores agradecem à Rede ODS Embrapa, em especial aos colegas que contribuíram para os resultados de alinhamento às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relatados nesta publicação.

Apresentação

O Plano Diretor da Embrapa (PDE) é um documento institucional que estabelece as orientações estratégicas para as prioridades e atividades a serem desenvolvidas pela Empresa, traçando os rumos da instituição em médio e longo prazos. Como um instrumento fundamental de gestão estratégica, o PDE é atualizado periodicamente, baseado em diagnósticos e análises dos ambientes interno e externo, tendo em vista os desafios presentes e futuros para o desenvolvimento sustentável do espaço rural e para a competitividade do agronegócio.

A Agenda 2030, lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, é uma abordagem dos desafios globais da sociedade contemporânea. Com base nessa Agenda, cada país pode entender que os desafios globais se traduzem também em desafios nacionais. Nesse contexto, é um importante balizador para qualquer instituição, pública ou privada, pensar sua contribuição potencial e concreta para o alcance dos amplos objetivos da Agenda. O conjunto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foi considerado na elaboração do VII PDE e incorporado na declaração dos valores da Embrapa nesta versão do Plano Diretor.

Esta publicação é uma contribuição à meta 16.6, que mensura o esforço de "desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis", pois trata de metodologia utilizada para explicitar a convergência da atual estratégia corporativa da Embrapa, expressa no VII PDE, com os ODS e suas metas, estabelecidos em 2015 na Agenda 2030, da ONU.

A expectativa é que as informações contidas neste documento sejam úteis para que equipes da Embrapa ou de outras instituições públicas ou privadas trabalhem coletivamente para explorar suas potenciais contribuições para o alcance dos ODS, com visão sistêmica e integrada.

Rita de Cássia Milagres Teixeira Vieira
Chefe da Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas

Sumário

Introdução	11
Agenda 2030 na Embrapa: período 2016–2021	11
Alinhamento da estratégia corporativa da Embrapa aos ODS: desafios e oportunidades	12
Metodologia de alinhamento	13
Resultados e discussão	14
Considerações finais	18
Referências	19
Anexo 1 – Relação das 131 metas ODS (com palavras-chave, em negrito) com as quais os Objetivos Estratégicos do VII PDE têm alinhamento	21

Introdução

A Agenda 2030, lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 por meio do documento Transformando o Nosso Mundo (Nações Unidas, 2015), é uma agenda aspiracional e orientadora para o desenvolvimento humano e social – bem-estar e prosperidade – em equilíbrio com os limites do planeta, apresentando uma matriz bastante concreta de problemas globais e metas a serem alcançadas, focada em ação. Baseada em valores civilizatórios, seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), interdependentes e indivisíveis, representam uma linguagem universal para o desenvolvimento sustentável global.

Considerando-se as dimensões continentais do território brasileiro, abrangendo seis biomas e a maior biodiversidade do planeta, assim como uma grande diversidade cultural, as questões abordadas nos ODS têm grande relevância nacional. Os ODS representam oportunidades para evidenciar, entre outros aspectos, o papel da agricultura sustentável na garantia da segurança alimentar e nutricional, na prosperidade e no uso racional de recursos naturais, principalmente em um contexto de bioeconomia sustentável. Incluem ainda outras agendas globais (clima, biodiversidade, desenvolvimento urbano, desertificação) já constantes na atuação histórica da Embrapa e que levam a perspectivas de parcerias e de confluência de recursos financeiros (públicos e privados) para a otimização das ações estratégicas em ciência e tecnologia agropecuária.

Agricultura e alimentação estão entre os temas centrais na Agenda 2030, considerando que a produção responsável de alimentos e o acesso a dietas saudáveis e sustentáveis são transversais a todos os ODS. A abordagem integrada da Agenda 2030 é um convite para o enfrentamento dos conflitos e o aproveitamento das sinergias entre as temáticas relacionadas à sustentabilidade na agricultura e alimentação. Os nexos mais explícitos são entre agricultura-água-energia, agricultura-clima-floresta e agricultura-alimentos-saúde, com interfaces evidentes com as questões de redução da pobreza; educação e empreendedorismo; redução de desigualdades; e paz.

A Agenda 2030 na Embrapa: período 2016–2021

A Embrapa é uma empresa com competências multidisciplinares no âmbito da produção agropecuária e do uso racional dos recursos naturais. As ações da Empresa desde 2017, em resposta à Agenda 2030, potencializam o alcance dos 17 ODS e refletem positivamente em sua imagem institucional, como uma das referências na produção agropecuária sustentável em âmbito governamental frente a atores públicos e privados.

A partir de exercício de alinhamento estratégico do VI Plano Diretor da Embrapa (PDE), (Embrapa, 2015), realizado em 2017, que indicou amplo potencial de contribuição da pesquisa agropecuária pública a metas dos 17 ODS, a Embrapa lançou, em abril de 2018, por ocasião de seu 45º aniversário, a Coleção ODS Embrapa¹. Trata-se de um conjunto de 18 publicações que são compilações de tecnologias e ações da Embrapa com potencial contribuição para o alcance dos 17 ODS. Além disso, foi estruturada uma rede de trabalho colaborativo interna, a Rede ODS Embrapa, com o objetivo de mobilizar as competências e as informações necessárias para a elaboração de estratégias de internalização e interiorização da Agenda 2030 na Empresa.

A Rede ODS foi estruturada por meio do método PGMacro, ferramenta de planejamento e gestão focada em resultados (Hammes; Arzabe, 2016). A metodologia orienta, a cada ciclo anual, a avaliação e a renovação da governança e gestão da rede. Como breve histórico, em 2017, foi criada a comunidade virtual Rede ODS Embrapa, uma plataforma de comunicação e repositório de dados, informação e conhecimentos referentes à contribuição da Embrapa para a Agenda 2030 e os 17 ODS. Também em 2017, foram identificadas, nas equipes das Unidades da Embrapa, as competências técnicas e os interessados na implementação da Agenda 2030 na Empresa, para

¹ Disponível em: <https://www.embrapa.br/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods/o-que-sao-os-ods>.

a produção da Coleção ODS, lançada em 2018. Em 2019, as Unidades indicaram pontos focais para os ODS, o que possibilitou a organização de uma mandala de colaboradores que facilita o reconhecimento de competências para atuar na colaboração dos organismos parceiros estratégicos. Desde então, as competências identificadas participaram em oficinas de nacionalização das metas e dos indicadores ODS, promovidas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018) e pela Secretaria de Governo – Segov-PR (2021), e colaboraram para a elaboração dos indicadores nacionais, entre outras atividades. Em 2020, frente à elaboração de um novo PDE, o VII PDE, e em meio à pandemia de covid-19, foram realizados webinars internos e externos² para consultar os stakeholders sobre suas expectativas e mobilizar apoio à internalização e interiorização dos 17 ODS no macroprocesso de inovação da Empresa, além de promover discussões sobre o modelo de governança da rede. Algumas Unidades Descentralizadas, como por exemplo a Embrapa Amazônia Oriental, também realizaram iniciativas diversas de caráter local ou regional, voltadas à internalização dos ODS com as equipes e diálogos com o ambiente externo sobre temas da Agenda 2030³.

Em 2021, foi revisto o modelo de governança da Rede ODS, com a constituição de um comitê gestor para organizar e integrar grupos temáticos formados para desenvolver estratégias relacionadas aos ODS, conforme demandas apontadas pelos stakeholders em 2020: capacitação, comunicação, publicações, metas e indicadores, balanço social, projetos, informação e conhecimento, relações nacionais e internacionais.

Com o intuito de diversificar e melhorar a escuta e a capacidade de implementação das estratégias, foram institucionalizados, por ordem de serviço, os grupos de trabalho das Unidades, em apoio ao ponto focal local, fechando um ciclo de desenvolvimento e implementação. A Rede ODS conta hoje com cerca de 1.090 pesquisadores e analistas, representando a inteligência coletiva da Embrapa, presente em todas as suas Unidades.

Alinhamento da estratégia corporativa da Embrapa aos ODS: desafios e oportunidades

A Agenda 2030 foi uma referência importante para a elaboração do VII Plano Diretor da Embrapa em 2020, o qual destacou a contribuição para os ODS em um de seus valores – o valor Sustentabilidade, e também incorporou, em seus objetivos e metas estratégicos, temáticas presentes na Agenda 2030 (Embrapa, 2020). O processo de internalização da Agenda 2030, no caso de instituições, refere-se a ações de sensibilização de atores internos, alinhamento institucional das metas e indicadores, definição de governança e adequação dos sistemas corporativos. Já a interiorização é representada pela sistematização, reconhecimento e divulgação de ações e resultados que contribuem para a Agenda no horizonte de 2030. São processos contínuos que preparam a instituição para responder com prontidão a demandas externas relacionadas à Agenda 2030; interagir e somar esforços com atores estratégicos que tenham objetivos comuns; e dar visibilidade a um conjunto de resultados de pesquisa que, por meio das adaptações e melhorias para os diversos contextos regionais brasileiros, geram produtos e processos que podem contribuir para o alcance das metas estabelecidas nos 17 ODS.

Nesse contexto, a abordagem dos ODS pode ampliar a visão das equipes em relação à matriz de problemas e oportunidades para a pesquisa agropecuária e nortear as estratégias para uma

² Webinar Agricultura e a Agenda 2030, 25 setembro 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gJEk4e64aPw>.

³ Disponível em: <https://www.embrapa.br/amazonia-oriental/ods-na-amazonia-oriental>, <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/65248173/embrapa-promove-lives-para-estudantes-na-semana-nacional-de-ct>.

atuação mais direcionada a impactos desejados, inspirando soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação e a revisão contínua do planejamento corporativo e da visão de futuro da Empresa.

O alinhamento com a Agenda 2030 tende, ainda, a aproximar a Embrapa de organizações nacionais que trabalham com sistemas de produção agroalimentares com forte ancoragem territorial e valorização da biodiversidade, fortalecendo a bioeconomia, bem como de instituições internacionais voltadas para o desenvolvimento sustentável, por meio de soluções tecnológicas resultantes da pesquisa agropecuária, ampliando perspectivas de acesso a recursos financeiros e parcerias alinhadas com essa Agenda global.

Como forma de evoluir no processo de internalização da Agenda 2030 na Embrapa, aproveitando a oportunidade de implementação do VII PDE nos níveis tático e operacional, foi realizado um exercício aplicado de reconhecimento das conexões entre os Objetivos Estratégicos (OEs) e metas explicitados no VII PDE da Embrapa com os ODS e suas respectivas metas apresentadas na Agenda 2030, de forma a explicitar as intenções estratégicas e os resultados da Empresa que podem contribuir para o alcance dos ODS.

Metodologia de alinhamento

Foi construída uma matriz de alinhamento preliminar do VII PDE (Embrapa, 2020) com as metas ODS. Nessa matriz, elaborada no software Excel, um dos eixos registrava elementos do VII PDE (objetivos e metas), identificados por seus principais termos e conceitos (palavras-chave), como forma de resumir os conteúdos e facilitar o alinhamento. O outro eixo da matriz apresentava as 169 metas dos 17 ODS, também sintetizadas em palavras-chave.

O critério proposto para o alinhamento, visando estabelecer o potencial de contribuição de cada um dos OEs do VII PDE a cada meta dos ODS, foi a coincidência ou similaridade (total ou parcial) de termos e conceitos entre o que está expresso na descrição e nas especificações do OE ou da meta estratégica e o que está expresso na meta ODS.

A planilha do exercício preliminar foi transformada em formulários no Google Forms para facilitar o preenchimento, a tabulação e a análise dos alinhamentos individuais (Figura 1). Foram elaborados quatro formulários, alicerçados nos pilares da sustentabilidade: Pessoas (ODS 1, 2, 3, 4 e 5), Prosperidade (ODS 7, 8, 9 e 10), Planeta (ODS 6, 12, 13, 14 e 15), Paz e Parcerias (ODS 11, 16 e 17). Nos formulários, os respondentes foram solicitados a registrar, conforme sua percepção individual, o grau de alinhamento de cada um dos 11 OEs do VII PDE a todas as metas de determinado ODS, usando uma escala de 0 a 5 (em que, 0 = não se alinha a 5 = alinha-se totalmente). A escala permitia ao respondente alinhar o objetivo estratégico à parte e não a todos os aspectos das metas, caso percebesse como pertinente. Os respondentes receberam material para consulta rápida, estruturado a partir dos textos integrais do VII PDE e da Agenda 2030, como apoio ao exercício no formulário.

Um número total de 99 colaboradore(a)s da Rede ODS Embrapa –pesquisadores e analistas de diferentes Unidades Centrais e Descentralizadas – participaram do exercício, com preenchimento individual dos formulários. O número de respondentes em cada formulário foi: Pessoas – 51, Prosperidade – 40, Planeta – 38, Paz e Parcerias – 39.

Com o objetivo de identificar a tendência central das percepções dos respondentes em relação ao grau de alinhamento entre os OEs do VII PDE e as metas dos ODS na Agenda 2030, foi calculada a mediana do conjunto das respostas em cada interação entre um OE e uma meta ODS. Após o cálculo da mediana das respostas de cada cruzamento, foi definida uma escala para categorizar o grau de alinhamento das interações (Tabela 1).

Indique o alinhamento do Objetivo Estratégico 1 às metas do ODS 2. Em que:
0 - não se alinha; 5 - alinha-se totalmente.

Objetivo Estratégico 1

SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE: Gerar soluções tecnológicas e oportunidades de inovação para promover a sustentabilidade e a competitividade da agropecuária nacional.

Palavras-chave: sustentabilidade, competitividade, inovação, sistemas produtivos, biomas e regiões, economias e comunidades locais, associações e cooperativas, recursos genéticos, agricultura digital, nanotecnologia, biotecnologia, engenharia genética; benefício econômico, práticas agropecuárias, tecnologias sustentáveis, redução de custos, adoção de tecnologias, qualidade nutricional, segurança, vida útil de produtos da agropecuária, redução de perdas de alimentos, adoção de cultivares, grãos, hortaliças, frutíferas e forrageiras

	0	1	2	3	4	5	Não sei informar
Meta 2.1 - ALIMENTOS SEGUROS	<input type="radio"/>						
Meta 2.2. - DESNUTRIÇÃO	<input type="radio"/>						
Meta 2.3 - PRODUTIVIDADE DE PEQUENOS PRODUTORES	<input type="radio"/>						

Figura 1. Visão do formulário para alinhamento (exemplo de uma porção do formulário do pilar Pessoas, apresentando cruzamento do Objetivo Estratégico 1 com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2).

Tabela 1. Categorias de alinhamento entre Objetivos Estratégicos (OEs) do VII Plano Diretor da Embrapa (PDE) e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Intervalos da mediana	Categoria
Entre 0,0 e 1,5	Não alinhado
Entre 2,0 e 2,5	Alinhamento fraco
Entre 3,0 e 3,5	Alinhamento mediano
Acima de 4,0	Alinhamento forte

Ainda, para facilitar uma visão mais agregada dos alinhamentos entre OEs e ODS, foi calculado um índice de alinhamento para sintetizar o alinhamento de cada OE a determinado ODS. Esse índice foi calculado somando-se os valores das medianas dos cruzamentos entre um OE e todas as metas de determinado ODS e dividindo-se pelo número de metas do ODS, ou seja, uma média aritmética das medianas do cruzamento OE x ODS.

Resultados e discussão

O resultado do alinhamento é sintetizado na Figura 2. Observa-se que o conjunto dos 11 OEs do VII PDE foi alinhado a 131 metas distribuídas nos 17 ODS (listadas no Anexo 1, com as respectivas

palavras-chave), considerando as categorias de alinhamento (fraco, mediano ou forte). Logo, para 38 das 169 metas ODS não houve nenhum alinhamento percebido pelo grupo de respondentes. Ressalta-se que 96 metas apresentaram pelo menos um OE com alinhamento forte.

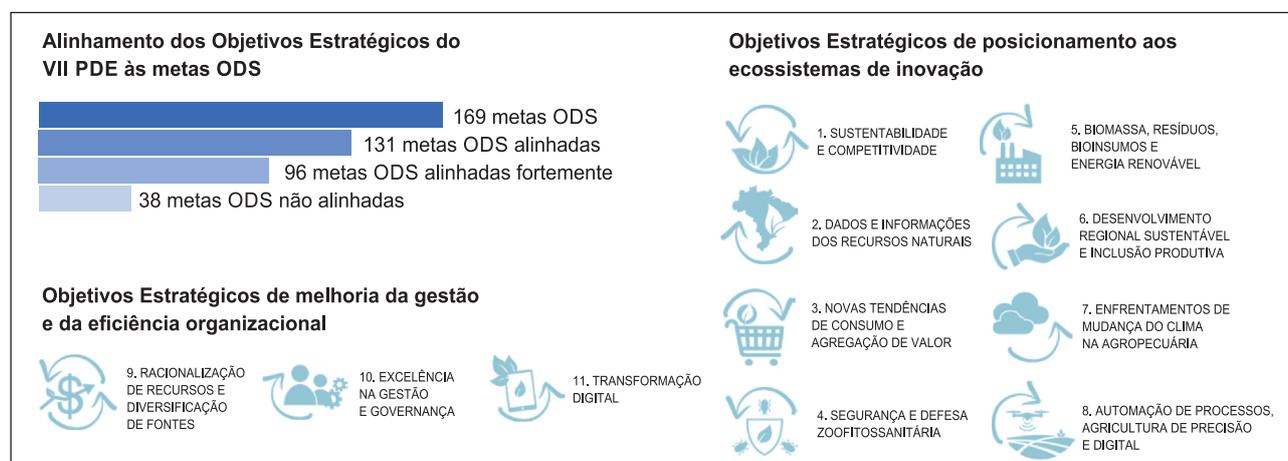


Figura 2. Síntese do alinhamento entre Objetivos Estratégicos (OEs) do VII Plano Diretor da Embrapa (PDE) e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

A análise agregada das interações indica que todos os 11 OEs têm significativo potencial de contribuição para o atingimento de metas ODS, considerando o percentual de metas a que cada OE foi alinhado (Figura 3). Todos os OEs finalísticos, relacionados aos ecossistemas de inovação (1 a 8), foram alinhados a mais de 50% das metas ODS. Já os OEs de gestão (9, 10 e 11) foram alinhados a 15%, 24% e 34% das metas ODS, respectivamente, e o alinhamento identificado abrangeu um número mais restrito de ODS. O elevado percentual de metas a que estão alinhados os OEs 1 (Sustentabilidade e Competitividade) e 6 (Desenvolvimento Regional Sustentável e Inclusão Produtiva) reflete a convergência do planejamento de ações da Embrapa às intenções e demandas da Agenda 2030. A Figura 4 apresenta o percentual de metas dos ODS a que cada OE foi alinhado, por categoria de alinhamento.

Para exemplificar o resultado do exercício de alinhamento, a Tabela 2 traz uma amostra das duas metas, em cada ODS, a que o conjunto dos OEs do VII PDE foi alinhado mais fortemente. Uma meta ODS com vários OEs percebidos como fortemente alinhados refere-se a temáticas facilmente reconhecidas como passível de contribuição pela estratégia do VII PDE, como é o caso da meta 2.4:

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.⁴

Ou da meta 9.5:

Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.⁵

⁴ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/2>.

⁵ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/9>.

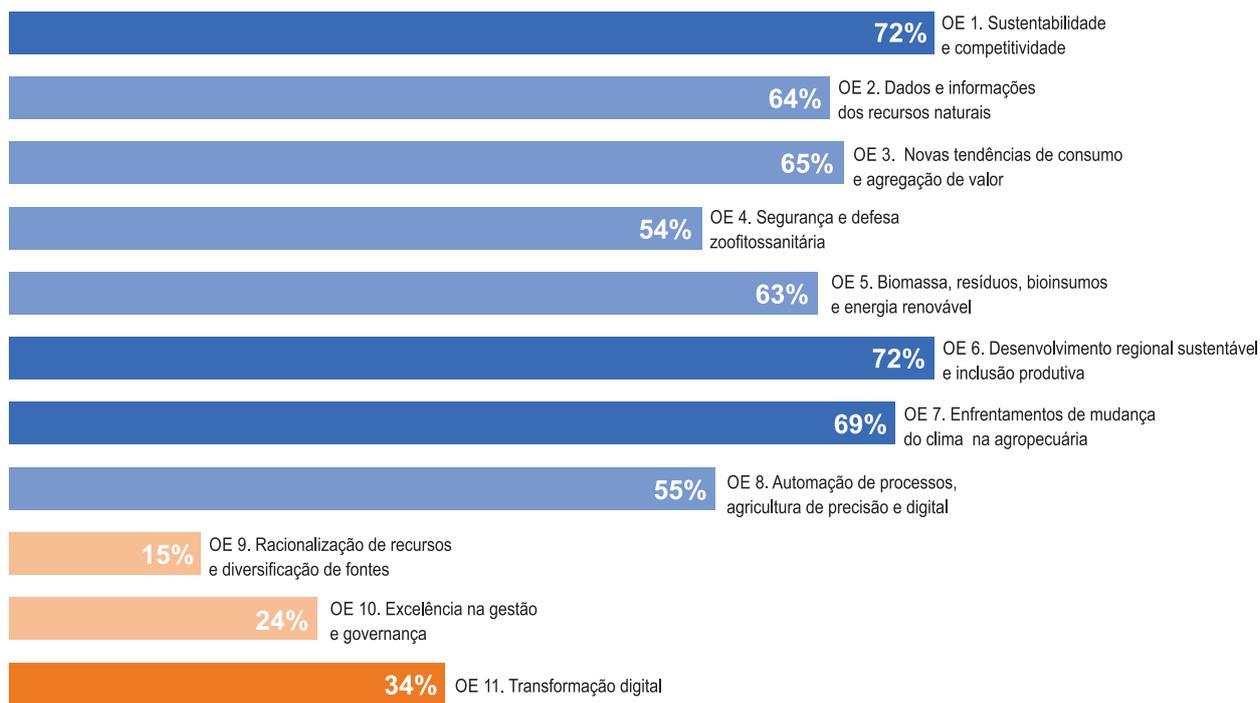


Figura 3. Percentual de metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) alinhadas a cada um dos 11 Objetivos Estratégicos (OEs) (OEs) do VII Plano Diretor da Embrapa (PDE).

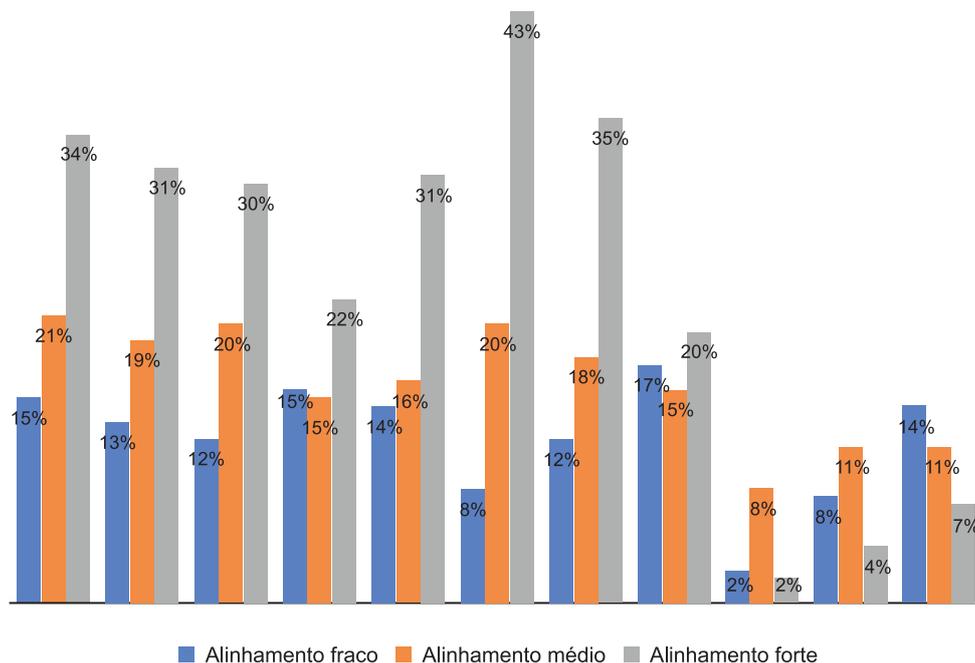


Figura 4. Percentual de metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) alinhadas a cada um dos 11 Objetivos Estratégicos (OEs) do VII Plano Diretor da Embrapa (PDE), por categoria de alinhamento.

Metas percebidas como fracamente alinhadas a somente alguns dos 11 OEs, como é o caso da meta 3.3 “Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis”⁶ podem, entretanto, trazer embutidas oportunidades importantes de contribuição para determinadas Unidades ou portfólios. No caso da meta 3.3, com importância evidenciada

⁶ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3>.

pela pandemia de covid-19 e o risco de novas epidemias e pandemias geradas por zoonoses ou doenças transmitidas por insetos, as temáticas de saúde única e segurança de alimentos trazem novas oportunidades de PD&I e posicionamento estratégico para Unidades de produtos animais e portfólios de PD&I que englobem esses temas.

Tabela 2. Exemplos de duas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – entre as 131 metas selecionadas–, com maior alinhamento aos 11 Objetivos Estratégicos (OEs)⁽¹⁾ do VII Plano Diretor da Embrapa (PDE) e as respectivas medianas⁽¹⁾.

Metas ODS	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11
1.2 Pobreza - reduzir pela metade	4,00	3,00	3,00	2,00	3,00	5,00	3,00	1,50	1,00	0,00	1,00
1.b Pobreza – políticas públicas e investimentos	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	5,00	4,00	2,00	1,00	1,00	1,00
2.3 Produtividade de pequenos produtores	5,00	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	4,00	3,50	0,00	0,00	2,00
2.4 Agricultura sustentável	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	0,00	0,00	2,00
3.4 Doenças não transmissíveis	1,00	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9 Contaminação ar, água, solo	4,00	4,00	2,00	5,00	4,00	3,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,50
4.3 Educação técnica e superior	3,00	3,00	3,00	2,00	2,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00	3,00
4.4 Emprego, trabalho decente e empreendedorismo	3,00	3,00	4,00	2,00	3,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00	2,50
5.5 Igualdade de oportunidades	2,50	1,00	2,00	0,00	1,50	3,00	1,00	1,00	0,00	2,00	2,00
5.b TICs para empoderamento das mulheres	2,00	2,00	2,00	0,00	1,00	3,00	2,00	1,00	0,00	2,00	1,00
6.4 Uso eficiente da água	5,00	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00	5,00	4,00	0,50	0,50	1,00
6.6 Proteção de ecossistemas relacionados com água	4,50	4,00	4,00	4,00	3,00	5,00	5,00	3,00	0,50	0,50	0,00
7.2 Energias renováveis	4,00	3,00	3,00	0,00	5,00	4,00	4,00	3,00	0,00	1,00	0,00
7.3 Eficiência energética	3,00	3,00	3,00	0,00	5,00	3,00	4,00	2,00	1,00	1,00	0,50
8.2 Diversificação, modernização tecnológica e inovação	5,00	4,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	4,00
8.4 Melhorar a eficiência dos recursos globais	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
9.5 Fortalecimento da pesquisa científica e capacidade tecnológica	5,00	4,00	5,00	3,00	5,00	4,00	5,00	5,00	3,00	3,00	4,00
9.b Apoio à pesquisa e inovação - diversificação industrial e agregação de valor	4,00	3,50	5,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00
10.1 Crescimento de renda dos mais pobres	5,00	3,00	4,00	2,00	3,00	5,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,50
10.2 Inclusão social, econômica e política	5,00	3,00	4,00	2,00	4,00	5,00	3,00	2,00	0,00	0,00	2,00
11.6 Qualidade do ar e resíduos nas cidades	4,00	4,00	3,00	2,00	4,00	3,00	4,00	3,00	0,00	0,50	0,50
11.a Relações positivas entre áreas urbanas e rurais	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	1,00
12.2 Gestão sustentável de recursos naturais	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	4,00	1,00	0,50	2,00
12.8 Informação e conscientização sobre desenvolvimento sustentável	4,00	4,00	4,50	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00	3,00	4,00	4,00
13.1 Resiliência e adaptação	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	1,00	1,50	3,00
13.3 Educação, conscientização e capacidades	4,00	4,50	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	3,00	1,50	3,00	3,00
14.2 Gestão de ecossistemas marinhos e costeiros	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00
14.7 Gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo	3,00	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00	4,00	2,50	0,00	0,00	1,00
15.1 Uso sustentável de ecossistemas e seus serviços	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	1,50	2,00	4,00
15.9 Valoração dos ecossistemas e biodiversidade	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	4,00	1,00	1,00	3,00
16.6 Instituições eficazes e transparentes	2,00	2,00	1,00	0,00	0,00	2,00	1,50	0,00	4,00	5,00	4,00
16.7 Tomada de decisão, participação e representatividade	1,00	2,50	1,00	1,00	1,00	3,00	2,50	0,00	2,50	4,00	4,00
17.6 Cooperação para acesso a ciência e inovação	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00
17.7 Desenvolvimento e transferência de tecnologias	5,00	4,00	4,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00

⁽¹⁾ Medianas: 0 a 1,50 = não alinhado; 2,00 a 2,50 = alinhamento fraco; 3,00 a 3,50 = alinhamento mediano; acima de 4,00 = alinhamento forte.

O índice de alinhamento, que representa uma visão agregada para cada OE em relação a determinado ODS, variou de 0,0 a 4,8 (Tabela 3). Considerando-se o conjunto dos OEs, os alinhamentos mais fortes (índices de alinhamento > 4,00) foram percebidos em relação aos ODS 1, 2, 7, 12, 13 e 15.

Tabela 3. Valor do índice de alinhamento dos Objetivos Estratégicos⁽¹⁾ do VII Plano Diretor da Embrapa (PDE) em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6	OE 7	OE 8	OE 9	OE 10	OE 11
	Sustentabilidade e competitividade	Dados e informações dos recursos naturais	Novas tendências de consumo e agregação de valor	Segurança e defesa zootossanitária	Biomassa, resíduos, bioinsumos e energia renovável	Desenvolvimento regional sustentável e inclusão produtiva	Enfrentamento de mudança do clima na agropecuária	Automação de processos, agricultura de precisão e digital	Racionalização de recursos e diversificação de fontes	Excelência na gestão e governança	Transformação digital
1. Erradicação da pobreza	3,14	2,79	2,71	2,36	2,79	4,43	3,43	1,50	0,71	0,29	0,79
2. Fome Zero	4,38	3,25	4,13	4,13	3,50	4,13	3,75	2,69	0,38	0,19	1,50
3. Saúde	0,85	0,62	0,50	1,19	0,54	0,73	0,54	0,23	0,00	0,00	0,04
4. Educação de qualidade	1,15	1,20	1,15	0,60	0,90	1,65	1,15	0,85	0,00	0,00	0,75
5. Igualdade de gênero	1,44	0,56	1,11	0,00	0,44	1,78	0,44	0,44	0,00	0,89	0,56
6. Água potável e saneamento	3,56	3,63	2,94	2,81	2,63	3,81	3,88	2,88	0,50	0,13	0,50
7. Energia limpa e acessível	2,90	2,70	2,60	0,00	4,80	3,30	3,30	2,00	0,20	0,40	0,10
8. Trabalho decente e crescimento econômico	2,54	2,00	2,42	1,79	2,17	2,88	2,17	2,29	0,83	1,08	1,33
9. Indústria, inovação e infraestrutura	3,38	2,56	3,38	1,75	3,50	3,50	3,25	3,81	1,38	1,88	2,38
10. Redução das desigualdades	1,75	0,95	1,10	0,55	1,30	1,75	1,15	0,60	0,00	0,00	0,50
11. Cidades e comunidades sustentáveis	2,25	2,35	1,90	1,10	1,75	2,10	2,45	1,50	0,00	0,05	0,55
12. Consumo e produção responsáveis	4,14	3,73	3,95	3,36	3,86	3,95	3,50	3,41	1,23	1,68	2,09
13. Ação contra a mudança global do clima	3,60	4,00	3,60	3,80	3,80	4,40	4,70	2,80	1,10	2,30	2,40
14. Vida na água	2,35	3,35	2,90	2,55	2,50	3,05	3,45	1,80	0,00	0,00	0,45
15. Vida terrestre	4,25	4,33	3,75	3,08	3,67	4,04	4,00	3,17	0,42	0,71	2,21
16. Paz, justiça e instituições eficazes	0,42	0,75	0,25	0,08	0,08	0,75	0,71	0,08	0,96	1,67	1,17
17. Parcerias e meios de implementação	3,16	2,32	2,53	2,34	2,68	3,18	2,63	2,08	1,95	1,87	1,79

⁽¹⁾ Índice entre 0,00 e 1,00: não alinhado; índice entre 1,10 e 2,50: alinhamento fraco; índice entre 2,60 e 3,90: alinhamento mediano; índice entre 4,00 e 5: alinhamento forte.

Os resultados foram debatidos e validados por instâncias consultivas (Comitê Gestor da Rede ODS e do grupo de trabalho ODS Sede), antes de serem encaminhados para as instâncias de decisão da Empresa.

Considerações finais

Os resultados desse exercício de alinhamento da estratégia corporativa aos ODS fornecem informações estratégicas para a tomada de decisões por parte da Diretoria-Executiva e das instâncias decisórias nas Unidades, assim como para a identificação das metas ODS com as quais a Empresa tem forte aderência, de eventuais lacunas de atuação ou de temas que demandam mais atenção na programação de P&D. Podem também evidenciar elementos concretos para o posicionamento da Embrapa e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) acerca das contribuições da pesquisa e inovação agropecuária para o desenvolvimento sustentável nacional e internacional.

As informações desse alinhamento da estratégia corporativa com os ODS e suas metas podem ser utilizadas pelas várias áreas de gestão da Embrapa nas diferentes etapas do Macroprocesso de Inovação da Embrapa: (1) Inteligência Estratégica e Planejamento; (2) Pesquisa; (3) Desenvolvimento e Validação; (4) Transferência de Tecnologia; (5) Monitoramento da Adoção; e (6) Avaliação de Impactos; para fins de comunicação, publicações, na gestão da informação nos sistemas corporativos e para a construção de indicadores de contribuição para a Agenda 2030. Podem também servir de modelo para outras instituições públicas ou privadas, como uma etapa no processo de internalização da Agenda 2030.

Como desdobramento desse alinhamento corporativo inicial, os gestores e equipes das Unidades da Embrapa estão sendo estimuladas a realizar seus próprios exercícios estratégicos para que reconheçam suas contribuições atuais e potenciais para as temáticas da Agenda 2030, com base em seu alinhamento institucional com o VII PDE. A compilação de todos os exercícios das Unidades permitirá outras análises estratégicas de pontos fortes, lacunas e temas a fortalecer no PDE e servirá de insumo para a atualização contínua da estratégia corporativa.

Referências

EMBRAPA. Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Institucional. **VI Plano Diretor da Embrapa**: 2014-2034. Brasília, DF, 2015. 24 p. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/130562/1/Plano-Diretor-da-Embrapa-2014-2034.pdf>. Acesso em: 16 maio 2022.

EMBRAPA. **VII Plano Diretor da Embrapa**: 2020–2030. Brasília, DF, 2020. 31 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/plano-diretor>. Acesso em: 16 maio 2022.

HAMMES, V. S.; ARZABE, C. PGMacro for sustainability: a practice of planning and management and its visual artifacts. In: ORGANIZATIONS, ARTIFACTS & PRACTICES (OAP) WORKSHOP, 6., 2016, Lisbon. **Proceedings...** Lisbon: Nova School of Business & Economics, 2016. p. 124-125.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando o nosso mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: ONU Brasil, out. 2015. 41 p. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 16 maio 2022.

ANEXO 1 – Relação das 131 metas ODS⁷
(com palavras-chave, em negrito) com as quais
os Objetivos Estratégicos do VII PDE têm alinhamento

⁷ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

ODS 1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA: ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

Meta 1.1 **POBREZA EXTREMA – ERRADICAR** – Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

Meta 1.2 **POBREZA – REDUZIR PELA METADE** – Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Meta 1.3 **PROTEÇÃO SOCIAL** – Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Meta 1.4 **ACESSO A RECURSOS** – Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Meta 1.5 **RESILIÊNCIA A EVENTOS EXTREMOS/CLIMA** – Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Meta 1.a **POBREZA – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO** – Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

Meta 1.b **POBREZA – POLÍTICAS PÚBLICAS E INVESTIMENTOS** – Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

ODS 2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Meta 2.1 **ALIMENTOS SEGUROS** – Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Meta 2.2 **DESNUTRIÇÃO** – Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Meta 2.3 **PRODUTIVIDADE DE PEQUENOS PRODUTORES** – Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos

indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

Meta 2.4 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL – Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Meta 2.5 AGROBIODIVERSIDADE GENÉTICA E SEMENTES – Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

Meta 2.a INVESTIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.

Meta 2.b COMÉRCIO INTERNACIONAL E SUBSÍDIOS – Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

Meta 2.c COMÉRCIO INTERNACIONAL – MERCADO – Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

ODS 3. SAÚDE E BEM-ESTAR: ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES

Meta 3.3 DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Meta 3.4 DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS – Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Meta 3.9 CONTAMINAÇÃO AR, ÁGUA, SOLO – Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

Meta 3.b PESQUISAS E ACESSO A VACINAS E MEDICAMENTOS – Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o

direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Trips, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Meta 3.d COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PREVENÇÃO – Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

ODS 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

Meta 4.3 EDUCAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR – Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Meta 4.4 EMPREENDEDORISMO – Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Meta 4.5 DISPARIDADES DE GÊNERO E VULNERÁVEIS – Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Meta 4.7 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS – Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

ODS 5. IGUALDADE DE GÊNERO: ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS

Meta 5.1 ACABAR COM DISCRIMINAÇÃO – Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

Meta 5.4 POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL – Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

Meta 5.5 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES – Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Meta 5.a IGUALDADE DE DIREITOS – Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras

formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

Meta 5.b **EMPODERAMENTO MULHERES E TICS** – Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

Meta 5.c **POLÍTICAS PARA DIREITOS E OPORTUNIDADES** – Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

ODS 6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO: GARANTIR DISPONIBILIDADE E MANEJO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS

Meta 6.1 **ACESSO À ÁGUA** – Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

Meta 6.2 **ACESSO A SANEAMENTO** – Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Meta 6.3 **QUALIDADE DA ÁGUA** – Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

Meta 6.4 **USO EFICIENTE** – Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Meta 6.5 **GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS** – Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

Meta 6.6 **PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS** – Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

Meta 6.a **COOPERAÇÃO INTERNACIONAL** – Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

Meta 6.b **PARTICIPAÇÃO E GESTÃO** – Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS 7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL: GARANTIR ACESSO À ENERGIA BARATA, CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL E RENOVÁVEL PARA TODOS

Meta 7.1 **ACESSO A SERVIÇOS DE ENERGIA** – Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Meta 7.2 **ENERGIAS RENOVÁVEIS** – Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

Meta 7.3 **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** – Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

Meta 7.a **COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E TECNOLOGIAS DE ENERGIA LIMPA** – Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

Meta 7.b **SERVIÇOS DE ENERGIA MODERNOS E SUSTENTÁVEIS** – Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

ODS 8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO: PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS

Meta 8.1 **CRESCIMENTO ECONÔMICO** – Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.

Meta 8.2 **DIVERSIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO** – Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Meta 8.3 **POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO** – Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Meta 8.4 **MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS GLOBAIS** – Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

Meta 8.5 **EMPREGO PLENO E TRABALHO DECENTE** – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Meta 8.6 **EMPREGO – JOVENS** – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Meta 8.9 **POLÍTICAS PARA TURISMO SUSTENTÁVEL** – Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

ODS 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA: CONSTRUIR INFRAESTRUTURA RESILIENTE, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

Meta 9.1 INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL E RESILIENTE – Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Meta 9.2 INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA – Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.

Meta 9.3 ACESSO A SERVIÇOS FINANCEIROS – Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

Meta 9.4 MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E TECNOLOGIA LIMPA – Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

Meta 9.5 FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E CAPACIDADE TECNOLÓGICA – Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Meta 9.a APOIO FINANCEIRO, TECNOLÓGICO E TÉCNICO – Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Meta 9.b APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO – DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL E AGREGAÇÃO DE VALOR – Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities.

Meta 9.c ACESSO A TICS – Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

ODS 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES: REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES

Meta 10.1 CRESCIMENTO DE RENDA DOS MAIS POBRES – Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

Meta 10.2 **INCLUSÃO SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA** – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Meta 10.3 **OPORTUNIDADES IGUAIS** – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Meta 10.5 **REGULAMENTAÇÃO DOS MERCADOS** – Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

Meta 10.6 **REPRESENTAÇÃO EM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS** – Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

ODS 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS: TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

Meta 11.3 **URBANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DOS ASSENTAMENTOS HUMANOS** – Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Meta 11.4 **PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL** – Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Meta 11.5 **REDUÇÃO DO EFEITO DE CATÁSTROFES** – Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Meta 11.6 **QUALIDADE DO AR E RESÍDUOS** – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Meta 11.a **RELAÇÕES POSITIVAS ENTRE ÁREAS URBANAS E RURAIS** – Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

Meta 11.b **PLANOS INTEGRADOS PARA INCLUSÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA A MUDANÇA DO CLIMA** – Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

Meta 11.c **APOIO A CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES** – Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

ODS 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS: ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS

Meta 12.1 **PROGRAMAS PARA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL** – Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

Meta 12.2 **GESTÃO SUSTENTÁVEL RECURSOS NATURAIS** – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta 12.3 **PERDAS E DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS** – Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

Meta 12.4 **MANEJO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS** – Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Meta 12.5 **RESÍDUOS: REDUÇÃO, RECICLAGEM E REUSO** – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Meta 12.6 **PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E RELATÓRIOS EMPRESARIAIS** – Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Meta 12.7 **COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS** – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta 12.8 **INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO** – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Meta 12.a **CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – cooperação internacional** – Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Meta 12.b **TURISMO SUSTENTÁVEL** – Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Meta 12.c **RACIONALIZAÇÃO DE SUBSÍDIOS A COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS** – Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

ODS 13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA: COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS

Meta 13.1 **RESILIÊNCIA E ADAPTAÇÃO** – Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. (Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.)

Meta 13.2 **INTEGRAÇÃO DE MEDIDAS EM POLÍTICAS** – Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

Meta 13.3 **EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACIDADES** – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce da mudança do clima.

Meta13.a **RECURSOS FINANCEIROS – MITIGAÇÃO** – Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível.

Meta 13.b **CAPACIDADES PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO** – Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

ODS 14. VIDA NA ÁGUA: CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Meta 14.1 **REDUZIR POLUIÇÃO MARINHA** – Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

Meta 14.2 **GESTÃO DE ECOSISTEMAS MARINHOS E COSTEIROS** – Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

Meta 14.3 **ACIDIFICAÇÃO DOS OCEANOS E COOPERAÇÃO CIENTÍFICA** – Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

Meta 14.4 **SOBREPESCA E PLANOS DE GESTÃO** – Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

Meta 14.5 **CONSERVAÇÃO DE ZONAS COSTEIRAS** – Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

Meta 14.6 **GESTÃO DE SUBSÍDIOS À PESCA** – Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

Meta 14.7 **GESTÃO SUSTENTÁVEL DA PESCA, AQUICULTURA E TURISMO** – Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

Meta 14.a **CIÊNCIA, TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE MARINHA** – Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

Meta 14.b **ACESSO DE PESCADORES ARTESANAIS A MERCADOS** – Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

Meta 14.c **USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS E DIREITO INTERNACIONAL** – Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (Unclos), que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”

ODS 15. VIDA TERRESTRE: PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE

Meta 15.1 **USO SUSTENTÁVEL DE ECOSISTEMAS E SEUS SERVIÇOS** – Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Meta 15.2 **GESTÃO FLORESTAS E DESMATAMENTO** – Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

Meta 15.3 **SOLOS – DEGRADAÇÃO** – Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo. * Considerando as negociações em curso na Organização Mundial do Comércio, a Agenda de Desenvolvimento de Doha e o Mandato

Ministerial de Hong Kong faziam parte da meta 15.3, no documento original traduzido da ONU, lançado em 2015.

Meta 15.4 **ECOSSISTEMAS DE MONTANHA** – Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

Meta 15.5 **DEGRADAÇÃO DE HABITATS NATURAIS** – Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Meta 15.6 **REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIO – RECURSOS GENÉTICOS** – Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

Meta 15.7 **ACABAR COM CAÇA ILEGAL E TRÁFICO** – Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

Meta 15.8 **ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS** – Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

Meta 15.9 **VALORAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS E BIODIVERSIDADE** – Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

Meta 15.a **RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE** – Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

Meta 15.b **RECURSOS PARA MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL** – Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

Meta 15.c **APOIO GLOBAL PARA COMBATE A ILEGALIDADE** – Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

ODS 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES: PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS

Meta 16.5 **CORRUPÇÃO E SUBORNO** – Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Meta 16.6 **INSTITUIÇÕES EFICAZES E TRANSPARENTES** – Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta 16.7 **TOMADA DE DECISÃO, PARTICIPAÇÃO, REPRESENTATIVIDADE** – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Meta 16.8 **PARTICIPAÇÃO NA GOVERNANÇA GLOBAL** – Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.

Meta 16.10 **ACESSO À INFORMAÇÃO E LIBERDADE** – assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

ODS 17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO: FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Meta 17.1 **FORTALECER FINANÇAS INTERNAS** – Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

Meta 17.2 **ASSISTÊNCIA OFICIAL AO DESENVOLVIMENTO** – Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (RNB) em assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerarem definir uma meta para prover pelo menos 0,20% da RNB em AOD para os países menos desenvolvidos.

Meta 17.3 **RECURSOS FINANCEIROS ADICIONAIS** – Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

Meta 17.5 **PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS** – Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

Meta 17.6 **COOPERAÇÃO PARA ACESSO A CIÊNCIA E INOVAÇÃO** – Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global.

Meta 17.7 **DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS** – Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

Meta 17.8 **BANCO DE TECNOLOGIAS E TICS** – Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular tecnologias de informação e comunicação.

Meta 17.9 **DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES** – Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada de capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Meta 17.10 **COMÉRCIO UNIVERSAL** – Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial

do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

Meta 17.11 **PARTICIPAÇÃO EM EXPORTAÇÕES GLOBAIS** – Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

Meta 17.12 **ACESSO A MERCADOS** – Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Meta 17.13 **ESTABILIDADE E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS** – Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

Meta 17.14 **COERÊNCIA DE POLÍTICAS COM O DS** – Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Meta 17.15 **RESPEITO AO ESPAÇO POLÍTICO E LIDERANÇA** – Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

Meta 17.16 **PARCERIAS MULTISSETORIAIS** – Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

Meta 17.17 **MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DE PARCERIAS** – Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Meta 17.18 **DISPONIBILIDADE DE DADOS ESTATÍSTICOS** – Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

Meta 17.19 **MEDIDAS DE PROGRESSO DO DS** – Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.



***Secretaria de Inteligência
e Relações Estratégicas***

